

PORTARIA Nº 002/2017/CREF3/SC.

Dispõe sobre a renúncia e nomeação de Agente de Orientação e Fiscalização, lotação na cidade de Lages, e outras disposições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, após análise do quadro de recursos humanos e tarefas, por oportunidade e conveniência da administração pública, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 31;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º da Resolução nº 075/2004/CONFED;

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos X e XI, do Art. 36 do Estatuto do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de Diretoria realizada no dia 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Informar que a **Agente de Orientação e Fiscalização, lotação na cidade de Lages**, Milena Engels de Camargo, após convocação, não tomou posse no dia 30/01/2017.

Art. 2º. Nomear o **Agente de Orientação e Fiscalização, lotação na cidade de Lages**, Cleonir Costa, para assumir o cargo no dia 20/02/2017, com a matrícula nº119.

Art. 3º Esta Portaria estará disponibilizada na íntegra no site www.crefsc.org.br.

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Irineu Wolney Furtado

Presidente

CREF 003767-G/SC